



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômico das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO: Obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição de **MOTOR PARCIAL 1.0 3C 22/TURBO** do VEÍCULO CHEV/ ONIX PLUS 10TAT LT1, ANO DE FABRICAÇÃO 2022; MODELO: 2023, PLACA GEU 3J96, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BGEB69H0PG109512

### 1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### 1.1. Identificação das necessidades de negócio

- 1.1.1. Rapidez no Atendimento: aquisição de **MOTOR PARCIAL 1.0 3C 22/TURBO**.
- 1.1.2. Custo-efetividade: A aquisição deve ser economicamente viável, equilibrando custo e benefício para garantir a sustentabilidade financeira.

### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ECONÔMICA E LEGAL

A opção pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os valores apresentados pelas empresas consultadas situam-se dentro do limite legal exigido.

### 3. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS/ SERVIÇOS

- 3.1. Conforme descrição abaixo a Aquisição segue especificação:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
<b>MOTOR PARCIAL 1.0 3C 22/TURBO</b> do VEÍCULO CHEV/ ONIX PLUS 10TAT LT1, ANO DE FABRICAÇÃO 2023 MODELO: 2023, PLACA GEU 3J96, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BGEB69H0PG109512	1

### 4. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

ID	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
SL01	AQUISIÇÃO DE NOVO MOTOR.
SL02	AQUISIÇÃO DE MOTOR RECONDICIONADO

#### 4.1 Motor Novo (Genuíno ou Original de Fábrica)

**Descrição:** Motor novo, fabricado pela montadora licenciada, com garantia do fabricante.

- Vantagens: o Produto com 0 km e garantia de fábrica;  
Confiabilidade e durabilidade;  
Compatibilidade total com o veículo.

- Desvantagens: o Alto custo de aquisição;  
Prazo de entrega pode ser maior.

#### 4.2. Motor Recondicionado (Remanufaturado por empresa especializada)

**Descrição:** Motor usado, recondicionado por empresa especializada com troca de componentes internos e testes de funcionamento.

- Vantagens: o Preço inferior ao de um motor novo;  
Garantia de 3 a 12 meses, dependendo do fornecedor;  
Opção com bom custo-benefício.

- Desvantagens: o Vida útil menor em comparação ao novo;  
Depende da qualidade da empresa remanufaturadora.

Considerando os aspectos de **custo-benefício, tempo de entrega e garantia**, a solução mais viável do ponto de vista técnico e econômico seria a **aquisição de um motor novo por empresa especializada**, com garantia mínima de 06 (seis) meses e



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

procedência comprovada. Por se tratar de órgão público, por garantia, segurança e eficiência, desempenho e durabilidade o motor novo se enquadra com a melhor opção.

### 5. AVALIAÇÃO DE RISCOS E MITIGAÇÕES

#### Riscos identificados:

- Eventual atraso na entrega;
- Fornecimento com qualidade inferior à especificada; e
- Aplicação de penalidades previstas contratualmente, conforme art. 156 da Lei 14.133/2021.

### 6. PESQUISA DE PREÇOS

Foram colacionados ao presente processo os seguintes orçamentos:

EMPRESAS: NOVA DISTR. DE VEÍCULO LTDA; CNPJ: 72.855.505/0022-73; situada à Av. Olaia Acosta n.º 2040; CEP:14026-610; Ribeirão Preto/SP; Telefone: 3515-4141.

CICAL GM R.P. PEÇAS; CNPJ: 01.722.061/0001-25, situada à Avenida Presidente Vargas n.º 2395; Jardim Sumare; CEP: 14.020-260; Ribeirão Preto/SP. Telefone: (16)2102.3300

ATLAS JABOTICABAL, CNPJ: 05.312.946/0001-07, situada à Avenida Major Hilario T. Pinheiro n.º 3100; CEP: 14.871-700; Jaboticabal/SP. Telefone: (16) 3209.3333.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8 .1. De acordo com os orçamentos solicitados por fornecedores do ramo pertinente, R\$ .10.614,21 ( dez mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

### 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá necessidade de parcelamento para esta contratação, visto que se trata de um item indivisível e neste caso específico, uma vez que se trata da **aquisição de um único motor parcial 1.0 3C 22/TURBO** do VEÍCULO CHEV/ ONIX PLUS 10TAT LT1, ANO DE FABRICAÇÃO 2022; MODELO: 2023, PLACA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GEU 3J96, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BGEB69H0PG109512; pertencente à frota da Administração Pública Municipal.

A contratação envolve **um único objeto indivisível**, cuja funcionalidade depende da entrega integral do conjunto do motor, devidamente compatível com o modelo do veículo, em pleno funcionamento. A divisão em partes desse objeto comprometeria a eficiência da contratação, aumentaria os riscos operacionais e poderia gerar responsabilidades difusas entre diferentes fornecedores.

Além disso, o parcelamento traria prejuízos à economicidade e à execução, pois tornaria a administração responsável por coordenar a compatibilidade entre diferentes partes e fornecedores, como fornecimento de peças separadas, mão de obra e garantia técnica. Tais situações poderiam ocasionar atrasos, incompatibilidades e até a perda da garantia do componente principal.

Portanto, por se tratar de item de natureza técnica **indivisível e especializada**, cuja efetividade está condicionada à sua aquisição, **a contratação deverá ocorrer de forma única e integral**, garantindo maior segurança, agilidade, padronização, e atendimento imediato da necessidade pública.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

### 10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Administração do Município de Cravinhos/SP, após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrado, posiciona-se pela viabilidade da aquisição do **MOTOR PARCIAL 1.0 3C 22/TURBO** do VEÍCULO CHEV/ ONIX PLUS 10TAT LT1.

### 11. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Cravinhos/SP, 07 de abril de 2026

---

Roberta Ap. Meneghetti  
Gestor do Contrato

---

Alan Espirito Vicentin  
Fiscal do Contrato